



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO - CMB**

**R. Prof. Hernani Melo, 101 - São Domingos - 24.210-130 - Niterói - RJ
Tel.: (21) 2629-2545 – cmb@id.uff.br**

EDITAL CMB/UFF Nº 03, DE 23 DE MARÇO DE 2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UFF – 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 825 de 15 de maio de 2023 publicada no DOU de 16/05/2023, consoante ao Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2024 publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 11, seção II, página 12, de 16/01/2024 torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Extensão destinados ao discentes de graduação da UFF para o exercício de 2024.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital visa selecionar estudantes de graduação da UFF, regularmente matriculados, para atuarem nas ações de extensão vinculadas ao Instituto Biomédico e aprovadas pela Comissão Especial de Avaliação de projetos de Extensão da Pró-reitoria de Extensão da UFF (PROEX-UFF).

2 . DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 As bolsas concedidas aos discentes selecionados para os programas e projetos de extensão selecionados neste Edital serão pagas com recursos financeiros da PROEX-UFF.

2.2 O Edital disponibilizará um total de 30 bolsas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), as quais serão distribuídas entre os classificados inscritos no processo seletivo, regido por este edital.

2.3 A execução deste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção apenas como expectativa de direito à bolsa.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência de bolsa será de abril a dezembro de 2024.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Serão selecionados 30 bolsistas para atuação com bolsas nas ações de extensão do Instituto biomédico sendo respeitado o critério de reserva de no mínimo 50% de candidatos que ingressaram por meio das políticas afirmativas PPI (preto, pardo, indígena) e PCD (pessoa com deficiência) da UFF.

4.2 Os candidatos das cotas PPI e PCD também estarão aptos a disputa das vagas em livre concorrência sem que isso represente a redução da reserva de 50% das vagas para tais candidatos.

4.3 Não havendo candidatos da cota PPI e PCD para completar a reserva de bolsas a eles destinadas, essas serão destinadas aos candidatos classificados em regime de livre concorrência.

4.4 Os pretendentes à bolsa de extensão para atuação nos programas/projetos, regularmente inscritos no processo seletivo, serão avaliados pela Comissão de Seleção de Bolsistas nomeada pela Direção do Instituto Biomédico, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

4.5 Os candidatos serão classificados de acordo com as maiores notas obtidas no processo seletivo.

4.6 Em caso de sobra de bolsas, à critério da Comissão de Seleção e sendo aceito pelo candidato regularmente inscrito, o mesmo poderá ser convidado a atuar com bolsa em outra ação da extensão para a qual não demonstrou intenção no momento da inscrição.

4.7 Após o processo seletivo ter sido encerrado, ocorrendo desistência ou desligamento, a bolsa poderá ser transferida para outro candidato, respeitando a ordem de classificação e demais critérios de seleção.

4.8 Não havendo candidatos classificados para ocupar as bolsas destinadas à Unidade, e havendo interesse dela em ocupá-las, um novo edital será publicado pela Unidade.

5. DAS COMUNICAÇÕES

5.1 As comunicações entre os candidatos e a Comissão de seleção de Bolsas deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail comissao.extensao.cmb@id.uff.br

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 São requisitos mínimos para o(a) candidato(a) à bolsista de extensão do Instituto Biomédico:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFF no primeiro semestre de 2024.
- b) Ter escore de desempenho acadêmico (Coeficiente de Rendimento) igual ou superior à 6,0 (seis) comprovado por apresentação de histórico escolar obtido no sistema IDUFF no exercício de 2024.
- c) Ter disponibilidade de dedicar 12 horas por semana às atividades do programa ou projeto pretendido.
- d) Não receber qualquer outra bolsa, bem como não ter vínculo empregatício com outra instituição pública ou privada.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 O período de inscrição será de 08:30 horas do dia 25/03/2024 até as 17:30 horas do dia 26/03/2023;

7.2 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente por meio de formulário próprio disponibilizado no Link <https://forms.gle/gUwuamxEKqWBf5hz8>

7.3 Inscrições realizadas fora do período indicado no item 7.2 deste edital serão canceladas pela Comissão de Avaliação do Instituto Biomédico.

7.4 Para efetivação da inscrição o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição e anexar os seguintes documentos:

- a) carta de intenção conforme o item 8.2 do presente edital;
- b) histórico escolar emitido em 2024;
- c) plano de estudo para o primeiro semestre de 2024;
- d) declaração de matrícula emitida pelo sistema IDUFF em 2024; e

e) declaração no formulário de inscrição disponibilizado quanto ao não recebimento de bolsa oferecida pela UFF ou outra instituição pública ou privada.

7.4 Quando for o caso, o candidato deverá anexar adicionalmente:

a) carta de recomendação de docente do Instituto Biomédico; e/ou

b) declaração “Ação Afirmativa no vestibular”, obtida no Iduff no caso de alunos que ingressaram na UFF por meio de ação afirmativa para PPI ou PCD (códigos L2, L4, L6, L9, L10, L13, L14, AÇÃO LB PPI, AÇÃO LB Q, AÇÃO LB PCD, AÇÃO LI PPI, AÇÃO LI Q, AÇÃO LI PCD).

7.5 Será eliminado do processo seletivo inscrições com formulário preenchidos de modo incompleto ou diferente daquele disponibilizado no item 7.2 deste edital, ou sem os documentos obrigatórios e/ou comprobatórios.

7.6 O candidato deverá assinalar no formulário de inscrição a(s) ação(ões) em que pretende participar como bolsista.

7.6 No momento do preenchimento do formulário de inscrição online, no campo “Nome Social”, poderá ser informado o nome social, conforme estabelecido pelo Decreto Federal no 8.727/2016 (o parágrafo único do Art. 1º do referido decreto, considera nome social como a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida).

8. DAS CARTAS DE RECOMENDAÇÃO DE DOCENTE E DE INTENÇÃO DO CANDIDATO

8.1 A carta de recomendação para participação de discente no processo seletivo deverá ser emitida por professor lotado no Instituto Biomédico em modelo livre, devendo ser redigida de forma digital (.pdf), datada e assinada manual ou eletronicamente.

8.2 A carta de intenção do candidato conforme modelo apresentado no ANEXO I do presente Edital, deverá:

a) Ser anexada no ato da inscrição em extensão “.pdf”, com no máximo duas páginas, usando Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,0 (simples).

b) Ser dividida em 4 seções conforme a seguir:

- Seção 1 – Apresentar as justificativas para que seja escolhido como bolsista da(s) ação(ões) extensionsita(s) pretendida(s) indicadas no formulário de inscrição e edital (Anexo II).
- Seção 2 - informar sobre as habilidades próprias que possam contribuir para o sucesso da(s) ação(ões) extensionsita(s) pretendidas. A exemplo: domínio de habilidades como desenho, costura, etc. ou uso de ferramentas/aplicativos tais como Word, Excel, Adobe, WordPress, Joomla, Drupal, Canva, ou outros que sejam aplicáveis.
- Seção 3 - Apresentar propostas exequíveis para melhoria das ações, caso tenha experiência anterior com alguma ação, ou a conheça, e de que forma contribuirá para execução dela.
- Seção 4 – Comentários adicionais de interesse.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1 Caberá à Comissão de Seleção de Bolsistas do Biomédico conduzir o processo seletivo considerando a seguinte Tabela de Pontuação como indicadores de avaliação e pontuação:

INDICADORES	PONTUAÇÃO
1. Ter participado de alguma ação de extensão da unidade – requer comprovação por certificado emitido pela PROEX no ato da inscrição ou declaração do coordenador.	20 pontos
2. Carta de recomendação de professor da unidade.	15 pontos
3. Carta de intenção do candidato conforme regras prevista no presente edital.	Até 65 pontos

9.2 A pontuação nos indicadores de 1 e 2 da tabela serão conferidas automaticamente desde que haja anexação de documentação válida pelo candidato no momento da inscrição.

9.3 A Comissão de Seleção de Bolsista de extensão atribuirá nota entre 0 e 65 pontos para a Carta de intenção do candidato devendo considerar como critérios: a clareza e objetividade da exposição, adequação à língua portuguesa, exequibilidade das proposições apresentadas, e outros a seu critério, além do cumprimento das orientações de distribuição por seções orientadas neste edital, especificamente na letra b do item 8.2 e no ANEXO I.

9.4 Em caso de empate entre candidatos, será considerado como critério de desempate a primeira maior nota observada na sequência numérica dos itens de 1 a 3 da tabela de pontuação prevista no item 9.1 do presente edital. Em persistindo o empate, será selecionado o candidato de maior Coeficiente de rendimento.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado final será divulgado no dia quatro (4) de abril de 2024 no site do Biomédico no link: <http://biomedico.uff.br/informes>.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Quaisquer alterações nesse edital só poderão ser feitas por meio de outro edital ou por errata;

11.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo previsto neste edital, assim como todas aquelas previstas no Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2024 publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Errata nº 1/2024

RETIFICA O EDITAL PROEX/UFF Nº 1/2024

EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO 2024

Fluminense, nº 11, seção II, página 12, de 16/01/2024, e outros que venham ser divulgados pela PROEX;

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato a bolsista, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, informados na página do Instituto Biomédico no link <http://biomedico.uff.br/informes/>.

11.4 Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Instituto Biomédico e em segunda instância pela PROEX-UFF.

12. DO CRONOGRAMA

1. Período de inscrição: 25 a 26 de março de 2024.
2. Divulgação do resultado: 04 de abril de 2024.
3. Envio de Resultado à PROEX: 05 de abril de 2024.
4. Período para os coordenadores das ações enviarem documentos à PROEX: 08/04/2024 a 15/04/2024 (ver Errata nº 1/2024 RETIFICA O EDITAL PROEX/UFF Nº 1/2024 EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO). .

Niterói, 22 de março de 2024.



Ismar Araujo de Moraes
Diretor do Instituto Biomédico

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO A BOLSISTA NO EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO BIOMÉDICO - 2024

Nome do Candidato:

Curso:

Matrícula:

Título(s) da(s) Ação(ões) de Extensão de Interesse do candidato (Anexo II):

TEXTO

(No máximo 02 (duas) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,0 ou simples, identificando as seções 1, 2, 3 e 4, conforme a letra b do item 8.2 do presente edital

=> **Seção 1** – Apresentar as justificativas para que seja escolhido como bolsista da(s) ação(ões) extensõesita(s) pretendida(s) indicadas no formulário de inscrição.

=> **Seção 2** - informar sobre as habilidades próprias que possam contribuir para o sucesso da(s) ação(ões) extensõesita(s) pretendidas. A exemplo: domínio de habilidades como desenho, costura, etc. ou domínio do uso de ferramentas/aplicativos tais como Word, Excel, Adobe, WordPress, Joomla, Drupal, Canva, ou outros que sejam aplicáveis.

=> **Seção 3** - Apresentar propostas exequíveis para melhoria das ações, caso tenha experiência anterior com alguma ação, ou a conheça, e de que forma contribuirá para execução dela.

=> **Seção 4** – Comentários adicionais de interesse.

Local, e data:

Assinatura manuscrita ou digital do candidato

Anexo II

Relação das Ações de Extensão do Instituto Biomédico Seleccionadas Pela Comissão Especial de Avaliação da PROEX, no Edital de Bolsas de Extensão PROEX Nº 01/2024

1.	Piolho UFF	Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior	MIP/CMB
2.	Programa de Extensão em educação, saúde e bem-estar do Instituto Biomédico	Ismar Araújo de Moraes	MFL/CMB
3.	Ações Integradas de Prevenção e Controle da Esporotricose Animal	Elisabeth Martins da Silva da Rocha	MIP/CMB
4.	DIECI ITINERANTE: CIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	Ana Luiza Bastos	MMO/CMB
5.	Síndrome do Alcoolismo Fetal: Informação para a Prevenção	Ana Luiza Bastos	MMO/CMB
6.	Paleoparasitologia para Todos	Daniela Leles de Souza	MIP/CMB
7.	Propriedades familiares de criação de suíno: pesquisa e ação de extensão para o controle das parasitoses em municípios do Rio de Janeiro	Alynne da Silva Barbosa	MIP/CMB
8.	Instrumentos Educacionais para o Ensino Híbrido: Contribuição na Construção do Conhecimento Histológico na Formação Acadêmica	Ellen Cortez Contreiras	MMO/CMB
9.	Eu, você e os micróbios: em busca da Saúde Única	Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira	MIP/CMB
10.	ToxoUFF - Toxoplasmose: o conhecimento como estratégia de prevenção da infecção	Patricia Riddell Millar Email: patriciariddell@id.uff.br	MIP/CMB
11.	GEAV - Grupo de estudos de Anatomia Veterinária	Viviane Alexandre Nunes Degani	MMO/CMB
12.	Estudos e Tratamento Fisioterapêutico das Incontinências	Rachel Moreira Morais dos Santos	MFL/CMB
13.	Virologia-UFF na web: um espaço de divulgação do conhecimento	Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia	MIP/CMB
14.	Liga Acadêmica de Fisiologia e Anatomia Aplicada a Odontologia (LAFAAO)	Nazareth de Novaes Rocha Email: nrocha@id.uff.br	MFL/CMB

15.	Parasitologia Hoje: popularização científica através das redes sociais	Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos	MIP/CMB
16.	Produção de materiais Bilíngues para promoção da saúde das pessoas surdas	Karen de Jesus Oliveira	MFL/CMB
17.	DescartUFF	Julia Peixoto de Albuquerque	MIP/CMB
18.	Academia na escola	Aline Araujo dos Santos Rabelo	MFL/CMB
19.	Vacinação: indo às escolas levando verdades e muita saúde para todas as idades.	Gina Peres Lima dos Sant	MIP/CMB
20.	Portal de Videoaulas da Universidade Federal Fluminense	Ismar Araújo de Moraes	MFL/CMB
21.	HISTOGRAM UFF	Simone Florim da Silva	MMO/CMB
22.	Nix: uma proposta de ações para melhor saúde mental dos alunos da UFF	Vilma Aparecida da Silva Fonseca	MFL/CMB
23.	Farmakopedia: Farmacologia nas redes como método de divulgação científica	Fernanda Carla Ferreira de Brito	MFL/CMB
24.	EmbrioON	Carla Ferreira Farias Lancetta	MMO/CMB
25.	ELABORAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO PARA PACIENTES VISANDO A REDUÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS A MEDICAMENTOS	Christianne Bretas Vieira Scaramello	MFL/CMB
26.	Morfologia no metaverso: uma experiência virtual, interativa e imersiva nos diferentes sistemas do corpo humano e animal	Clarice Machado dos Santos	MMO/CMB
27.	Promoção da Biossegurança em Ambientes Coletivos	Elisabeth Marostica	MFL/CMB
28.	Plantando o Saber: bons hábitos de higiene oral e nutrição	Ellen Cortez Contreiras	MMO/CMB

29.	Science Rocks UFF	Christianne Bretas Vieira Scaramello	MFL/CMB
30.	Os riscos da automedicação e do uso não racional de medicamentos: o conhecimento como ferramenta de transformação	Fernanda Carla Ferreira de Brito	MFL/CMB